



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5130

Publicação Diária

Sexta-feira, 1 de março de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 245 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Guilherme Chineila Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.030101/2024-39,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 391034 GUILHERME CHINEILA ALVES
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
003-GERÊNCIA DE ED. INFANTIL E FUNC. ESCOLAR - SME
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009017785/2024-83
- f) NÚMERO SEI: 19.009.030101/2024-39
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2024
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 246 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Jessica Buer Oliveira Diaz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.030175/2024-75,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 397296 JESSICA BUER OLIVEIRA DIAZ
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009020370/2024-97
- f) NÚMERO SEI: 19.009.030175/2024-75
- g) DATA VIGÊNCIA: 05/02/2024
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 247 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Maria Silvia Garcia Gois Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, consdierando o processo SEI nº 19.009.030066/2024-58,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 397547 MARIA SILVIA GARCIA GOIS PEREIRA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01 DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: 19009029863/2024-92
- f) NÚMERO SEI: 19.009.030066/2024-58
- g) DATA VIGÊNCIA: 19/02/2024
- h) VACANCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 248 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Kenya Vieira de Souza e Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, consdierando o processo SEI nº 19.009.030148/2024-01,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 376329 KENYA VIEIRA DE SOUZA E SILVA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01 DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO19 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009022590/2024-55
- f) NÚMERO SEI: 19.009.030148/2024-01
- g) DATA VIGÊNCIA: 07/02/2024
- h) VACÂNCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 249 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Vania Jessica da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, consdierando o processo SEI nº 19.009.030134/2024-89,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 163465 VANIA JESSICA DA SILVA
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO ORIENTADOR SOCIAL-U
- c) FUNÇÃO: TOSU01 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ORIENTAÇÃO SOCIAL
- d) LOTAÇÃO 19 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1460-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SMAS (EXT)
029-GER. DE SERV. MEDIA COMPLEXIDADE - TOSU01(EXT)
- e) DOCUMENTO: 19009029240/2024-10
- f) NUMERO SEI: 19.009.030134/2024-89
- g) DATA VIGÊNCIA: 19/02/2024
- h) VACÂNCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 250 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Roselene Clemente de Oliveira Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, consdierando o processo SEI nº 19.009.030249/2024-73,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 361968 ROSELENE CLEMENTE DE OLIVEIRA SANTOS
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01 DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO 19 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 - 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
 - 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009030044/2024-98
- f) NÚMERO SEI: 19.009.030249/2024-73
- g) DATA VIGÊNCIA: 05/03/2024
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 251 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Guiomar Gomes Pimentel dos Santos Pestana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, consdierando o processo SEI nº 19.009.030085/2024-84,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 354775 GUIOMAR GOMES PIMENTEL DOS SANTOS PESTANA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO 19 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 - 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 1150-RECURSOS DO FUNDEB
 - 002-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB - ED. INFANTIL
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009018092/2024-16
- f) NÚMERO SEI: 19.009.030085/2024-84
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2024
- h) VACANCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 252 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta exoneração de Janaina Stabile Soares Lenzi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, consdierando o processo SEI nº 19.009.032418/2024-18,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 351091 JANAINA STABILE SOARES LENZI
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01 DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
 - 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
 - 006-GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009032163/2024-85
- f) NÚMERO SEI: 19.009.032418/2024-18
- g) DATA VIGÊNCIA: 22/02/2024
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Define os membros do Núcleo BIM-LD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 224 de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.036460/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO que deverão compor o Núcleo BIM-LD para a Gestão da Estratégia Municipal de Disseminação e Implantação do Building Information Modeling - **Estratégia BIM-LD** na Prefeitura Municipal de Londrina e em suas Autarquias e Empresas Públicas.

I. COORDENADOR TÉCNICO

Servidor	Matrícula	Formação	Cargo
Fernando Tunouti	14.300-6	Engenheiro Civil	GEAU-02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil

II. MEMBROS

Servidor	Matrícula	Formação	Cargo
Alessandro Tonial	15.914-0	Engenheiro Civil	GEAU-02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil
Fernando Valone Melo	16.314-7	Engenheiro Civil	GEAU-02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil
Khalil Audibert Nader	15.964-6	Engenheiro Civil	GEAU-02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil
Matheus Borges Chaves	15.387-7	Engenheiro Civil	GEAU-02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil
Marcia de Souza Uwai	13.575-5	Engenheiro Civil	GEAU-02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil
Mayara Fernanda do Carmo	16.303-1	Arquiteta e Urbanista	GEAU-05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista
Niscléa Fabiana Pedroso	14.374-0	Engenheiro Civil	GEAU-02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil
Roger Pereira dos Santos	16.300-7	Engenheiro Civil	GEAU-02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil
Thales Renan Scalassara	16.320-1	Engenheiro Civil	GEAU-02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal SMOP-GAB nº 91 de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Londrina, 28 de fevereiro de 2024. João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Designa Responsáveis pela Fiscalização Contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das suas atribuições:

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.036134/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, como fiscais titulares, os servidores abaixo nominados:

- I - Engenheiro Civil Henrique Westin da Rocha, matrícula 15.954-9, CREA/PR-109.331/D;
- II - Engenheiro Civil Diogo Garcia Rachid, matrícula 686140, CREA/PR-110.970/D;
- III - Engenheiro Civil Nicolas Henrique Pedrosa, matrícula 15.425-3, CREA/PR-123.078/D;
- IV - Engenheiro Civil Thales Renan Scalassara, matrícula 16.320-1, CREA/PR-117.162/D.

Art. 2º Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização do Contrato nº SMGP-0033/2024 (12129569) vinculado ao Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0482/2023, Modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/SMGP-0053/2023, processo SEI nº 19.008.021975/2024-13, cujo objeto é a elaboração de projetos completos de engenharia para a reconstrução da pavimentação da estrada do acesso ao Distrito de Lerroville a partir da Rodovia PR-445.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de fevereiro de 2024. João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA CONJUNTA Nº 61, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.028777/2024-62,

RESOLVEM:

Art. 1º CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO (12268926)
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- c) MOTIVO: Contratação de profissionais nas funções de ENGENHEIRO CIVIL, pelo prazo de 12 meses, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, com fundamento nos incisos V e VIII, do art 2º, da Lei nº 12.919/2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da CF, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, em especial nas áreas de obras e pavimentação, defesa civil, pesquisa e planejamento, educação, agricultura e meio ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de fevereiro de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO - PORTARIA CONJUNTA Nº 00061/2024			
Contratado Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
687430 BARBARA ESQUELINO BRITO ROCHA PINHEIRO 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-DDH/SMRH
687448 CAMILA VITOR LEITE 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-DDH/SMRH
687456 DOUGLAS LUAN DE OLIVEIRA TORRES 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-DDH/SMRH
687464 JULIANO CESAR CECILIO PERES 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-DDH/SMRH
687472 LEONARDO HENRIQUE ZENDRINE DE OLIVEIRA 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-DDH/SMRH
687480 LUIS AFONSO RUTZ MULLER 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-DDH/SMRH
687499 LUIZ HIROSHI OMOTO 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-DDH/SMRH
687502 PAULO HENRIQUE DOS REIS 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 0990-DIRETORIA DE LOTEAMENTO	ENGENHEIRO CIVIL-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP	ENGC-ENGENHEIRO CIVIL 097/2022-DDH/SMRH

PORTARIA CONJUNTA Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR EJA TEMPORÁRIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.029441/2024-17,

RESOLVEM:

Art. 1º RESOLVEM PELA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO (12270140)
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- c) MOTIVO: Contratação de profissionais nas funções de EDUCADOR EJA CIÊNCIAS HUMANAS e EDUCADOR EJA MATEMÁTICA pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, com fundamento no inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal nº 12.919/2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de fevereiro de 2024. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO - PORTARIA CONJUNTA Nº 00062/2024			
Contratado Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
687510 JOAO DASCHEVI NETO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROJOVEM-U 005-GERENCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PJEMAT-EDUCADOR DE MATEMATICA 176/2022-DDH/SMRH
687529 EDUARDO PEREIRA FERREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2024 à 28/02/2025 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROJOVEM-U 005-GERENCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PJECHUM-EDUCADOR EJA CIENCIAS HUMANAS 176/2022-DDH/SMRH

PORTARIA CONJUNTA Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO Recurso Extraordinário nº 842844 - Tema 542 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO Requerimento ao RH constante nos autos do processo nº 19.009.026206/2024-93,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.025949/2022-84,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA, nos termos abaixo:

a)CONTRATADO: 682870-ANA CLARA COLA SANTOS

b)VIGÊNCIA: 03/03/2024

c)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U

d)FUNÇÃO: PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO

e)LOTAÇÃO: 26 - Pml

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA

006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

f)EDITAL DE ABERTURA: 106/2021-DDH/SMRH

g)MOTIVO: Concessão de estabilidade provisória, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de até 05 (cinco) meses após o parto.

h)LEGISLAÇÃO: Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 64, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO Recurso Extraordinário nº 842844 - Tema 542 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO Requerimento ao RH constante nos autos do processo nº 19.009.029615/2024-41,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.025949/2022-84,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA, nos termos abaixo:

a)CONTRATADO: 683442-JESSICA REIS CORREA CONTATO

b)VIGÊNCIA: 03/03/2024

c)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U

d)FUNÇÃO: PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO

e)LOTAÇÃO: 26 - Pml

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA

006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

f)EDITAL DE ABERTURA: 106/2021-DDH/SMRH

g)MOTIVO: Concessão de estabilidade provisória, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de até 05 (cinco) meses após o parto.

h)LEGISLAÇÃO: Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA SMRH-PO Nº 420, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Estabelece as normas e procedimentos para inspeção pericial oficial que precede a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, a fim de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo pretendido.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o inciso X, do art. 8º, da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, o qual prevê a necessidade de aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o art. 16, também, da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, que estabelece que a nomeação só se dará após perícia oficial que atestar aptidão física e mental para o exercício do cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os procedimentos para a realização de Perícia Oficial Admissional da Prefeitura de Londrina que precede a nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos, a fim de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo pretendido.

Art. 2º O candidato aprovado em certame público municipal, quando da sua convocação para o ingresso no cargo, deverá submeter-se à Perícia Oficial Admissional, observado os prazos contidos nesta Portaria.

Parágrafo único. A nomeação para cargo público fica condicionada à avaliação pela Perícia Oficial Admissional, que atestará a aptidão física e mental do candidato, emitindo laudo pericial conclusivo.

Art. 3º No ato da perícia Oficial Admissional, o candidato deverá preencher os formulários e apresentar exames e avaliações clínicas, conforme discriminados nos Anexos I a VII, desta Portaria:

Anexo I - Ficha de Informações para Exame Pré-Admissional;
Anexo II - Relação de exames complementares e avaliações clínicas, gerais e específicos;
Anexo III - Avaliação Médica Psiquiátrica;
Anexo IV - Avaliação Médica Oftalmológica;
Anexo V - Avaliação Funcional por Fisioterapeuta;
Anexo VI - Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional;
Anexo VII - Laudo Caracterizador de Deficiência.

§ 1º Os exames e avaliações constantes no Anexo II, alínea b, do caput deste artigo, ocorrerão às expensas dos candidatos.

§ 2º É de inteira responsabilidade do candidato realizar o completo preenchimento da FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL, bem como a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para os procedimentos de Perícia Oficial Admissional.

Art. 4º O candidato convocado para realização de Perícia Oficial Admissional deverá comparecer à Diretoria de Saúde Ocupacional-SMRH, observando a data e o horário agendado em Edital de Convocação.

Art. 5º Para a realização da Perícia Oficial Admissional, todos os exames complementares e avaliações clínicas de que trata o Anexo II desta portaria deverão ser apresentados em suas vias originais.

§ 1º Serão aceitos, para a Perícia Oficial Admissional, os exames e avaliações emitidos em, no máximo 90 (noventa) dias, que antecedem a data de publicação do Edital de Convocação.

§ 2º Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) poderão apresentar o LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA, utilizado no ato da inscrição de concurso público municipal, em Perícia Oficial Admissional pelo prazo de 12 (doze) meses, contado de sua emissão.

§ 3º Os candidatos inscritos como PcD que por ventura sejam convocados após o período constante no § 2º, do presente artigo, deverão apresentar um LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA (Anexo VII) atualizado, emitido em até 90 (noventa) dias antecedentes à data da convocação para a Etapa Admissional.

Art. 6º A candidata que, na data agendada para a realização da Perícia Oficial Admissional, estiver gestante ou se encontrar em estado puerperal de até 45 (quarenta e cinco) dias posteriores ao parto estará dispensada da realização dos exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal, da mulher grávida e da puérpera.

Parágrafo Único. A candidata que se encontrar em uma das situações elencadas no caput deste artigo deverá, em substituição ao exame de Raio X, apresentar em Perícia Oficial Admissional:

- I - documento emitido por médico especialista em ortopedia que ateste a condição de saúde osteomuscular;
- II - atestado emitido pelo médico obstetra assistente informando o tempo de gestação em que se encontra ou o tipo de parto a que foi submetida.

Art. 7º A candidata puérpera convocada para a Etapa Admissional poderá ter sua Perícia Admissional Oficial prorrogada em até 45 (quarenta e cinco) dias após a data do parto, a fim de que haja o reestabelecimento de sua condição física, a critério do médico perito.

Art. 8º A comprovação do tempo a que se referem os artigos 6º e 7º, desta Portaria, dar-se-á mediante apresentação, no ato da Perícia Oficial Admissional, de documento oficial que ateste o nascimento ou a ocorrência do parto.

Art. 9º Durante a Perícia Oficial Admissional e objetivando aferir a aptidão física e mental do candidato à assunção no cargo, fica assegurado ao Perito Oficial do Município o direito de exigir avaliações e/ou exames complementares que julgar imprescindíveis para subsidiar sua conclusão pericial, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1.992.

Parágrafo Único. A recusa à submissão ao descrito no Caput deste artigo implicará a eliminação do candidato do certame.

Art. 10. Serão desclassificados, conforme previsto em Edital de Abertura de Certame Público, os candidatos que:

- I - não comparecerem para a realização de Perícia Oficial Admissional, na data e horário agendado, salvo quando comprovado caso fortuito e força maior;
- II - apresentarem exames em desconformidade com o Edital de Convocação;
- III - deixarem de apresentar exames complementares solicitados por médico perito;
- IV - forem considerados inaptos em Perícia Oficial Admissional.

Art. 11. Para a comprovação da exceção de que trata o inciso I, do artigo 10, desta Portaria, os candidatos poderão protocolar requerimento, junto à Diretoria de Saúde Ocupacional-SMRH, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do não comparecimento.

Art. 12. Os candidatos considerados inaptos, na forma do inciso IV, do artigo 10, desta Portaria, poderão interpor recurso, junto à Diretoria de Saúde Ocupacional-SMRH, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do resultado da Perícia Admissional Oficial.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de fevereiro de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA SMRH-PO Nº 443, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Designa servidores para compor a **Comissão de Coordenação Geral** no processo administrativo interno e preparatório, que antecede a abertura de **TESTE SELETIVO**, considerando o pedido interposto no processo SEI nº 19.022.077486/2023-49 destinado a contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica e Professor de Educação Básica - Docência de Educação Física, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Coordenação Geral, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos PRÉVIOS** a serem adotados no processo administrativo interno e preparatório, que antecede a abertura de deflagração de Teste Seletivo, destinado a contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica e Professor de Educação Básica - Docência de Educação Física, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, **conforme segue:**

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Cintia Mara Fujii	13.657-3	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal Função de confiança: Assessora Técnica I, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduada em Administração de Empresas, Especialista em Gestão de Pessoas e MBA em Recursos Humanos.
Edwylson de Lima Marinheiro	35.108-3	Cargo: Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental Função de confiança: Gerente de Gestão Financeira das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação Órgão: Secretaria Municipal de Educação Formação: Licenciado em Pedagogia e Geografia, Especialista em Arte e Educação, Especialista em Gestão Escolar e Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação.
Gustavo Velei de Aquino	16.089-0	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão Função de confiança: Gerente de Provimento, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduado em Direito.
Lilian Vieira	15.405-9	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão Função de Confiança: Gerente de Carreiras Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Graduada em Letras, Especialista em Gestão Escolar: Supervisão e Orientação.
Thais Andressa Sandrini Fioratte	16.515-8	Cargo: Técnico de Gestão Pública - Assistência Técnica de Gestão Função de confiança: Coordenador de Nomeação e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos Órgão: Secretaria Municipal de Recursos Humanos Formação: Licenciado em Administração, Tecnóloga em Gestão Pública, Especialista em Gestão Pública e Gestão Estratégica.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes medidas institucionais para o controle efetivo, formal e detalhado das atividades executadas a título de recebimento de Gratificação de Curso/Concurso e Gratificação de Função Monitor Cursos/Banca Examinadora.

I. Os trabalhos deverão ocorrer em regime presencial nas dependências físicas da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

a) Em caso de necessidade, fica autorizado aos servidores designados nesta portaria, a realização de atividades externas.

II. Tais horas não serão desempenhadas durante a jornada diária comum de trabalho. Desta forma, serão realizadas antes e após o cumprimento da jornada diária comum de trabalho, e também, aos finais de semana e feriados.

a) Em caso de necessidade, fica autorizado aos servidores designados nesta portaria, a flexibilização de horário de trabalho.

III. Por se tratar de atividades a serem desempenhadas em horários diversos à jornada diária comum de trabalho, sem a presença da chefia imediata, e por haver um único sistema de ponto eletrônico para registro da frequência dos servidores públicos municipais em todas as situações, seja jornada diária comum, seja horas extras, seja horas Certame Público, fica estabelecido que:

a) Ao final de cada mês, a chefia imediata estabelecida regimentalmente, receberá o cartão impresso do cartão ponto e procederá conferência simples quanto aos registros e justificativas, assinará e enviará ao órgão de pessoas para lançamento da frequência.

b) Caberá, exclusivamente, à Secretária Municipal de Recursos Humanos, a supervisão e o acompanhamento dos trabalhos desempenhados pelos servidores designados na realização do Certame Público.

c) Os trabalhos realizados serão atestados pela entrega, cumprimento de cronograma, metas e tarefas, conforme orientação direta da Secretária Municipal de Recursos Humanos.

IV. Caberá a cada servidor designado a criação e preenchimento de ATA DE ATIVIDADES a qual constará todas as atividades realizadas diariamente, com horário de entrada e saída. E ao final do mês corrente, tal ata constará a assinatura do servidor designado e da Secretária Municipal de Recursos Humanos que validará os trabalhos desempenhados para a realização do Certame Público.

V. No encerramento do mês, cada servidor designado indicará no Ponto Eletrônico o resumo final dos dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Certame Público, conforme os seguintes dizeres:

a) Nos dias <<especificar os dias trabalhados>> foram realizadas <<indicar a quantidade total de horas total realizadas, no formato hhh:mm>> como Coord. Geral, designado pela Portaria nº <<nº da Portaria/ano>> - JOM nº <<nº do Jornal Oficial>>. Tais horas não foram realizadas durante a jornada diária comum de trabalho. Por isso, serão computadas nas regras do Dec. 79/2013 - Certames Públicos JOM 2074.

Art. 3º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Coordenação Geral, no artigo 1º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Concurso Público, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o

pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a data de sua emissão.

Londrina, 28 de fevereiro de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0487/2023

Pregão nº 0224/2023

DETENTORA DA ATA: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REPRESENTANTE: Patricia Arpagaus Libron

SÓCIO(S): Patricia Arpagaus Libron

CNPJ: 72.899.016/0005-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

OBJETO: ARP Fornecimento de fraldas geriátricas e infantis para cumprimento de ordens judiciais e para uso em ambientes hospitalares.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.033927/2024-60

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0114/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0030/2023

DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL

REPRESENTANTE: Carlos Roberto de Souza

SÓCIO(S): Carlos Roberto de Souza

CNPJ: 47.515.013/0001-67

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de Leite em pó, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 128.865,45 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), o que representa aproximadamente 24,99% do valor inicial atualizado do lote/item 2/1 da ata original

VALOR: R\$ 128.865,45 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.022.029037/2024-75

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0030/2023

DETENTORA DA ATA: MILK VITTA - COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

REPRESENTANTE: Marcelo Macedo Gordo Peres

SÓCIO(S): Paola Nardini e André Nardini Sader

CNPJ: 04.252.652/0001-74

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de Leite em pó, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 357.456,808 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), o que representa aproximadamente 24,95% do valor inicial atualizado do lote/item 1/1 da ata original.

VALOR: R\$ 357.456,808 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.022.028386/2024-70

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº 012/2024/ TARF

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 19.006.055640/2022-49

Requerente: Mavillar Construtora e Incorporadora Ltda

Assunto: Revisão de lançamento de IPTU

Enviado cópia da decisão através do Ofício 13/2024/TARF/PML e o ar retornou constando as várias tentativas de entrega.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024. Wanda Yaeko Kono, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa **M. GIROLDO DECORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.900.026/0001-51**, sem êxito. Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar **DEFESA** acerca do Processo de penalidade nº **0249/2023**, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.033358/2023-17, no Sistema Eletrônico de Informação, no site da Prefeitura de Londrina-PR.

LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 35/2024/SMGP-CAABIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 19.008.096611/2023-06.

PREVISÃO LEGAL: art. 76, I, "C" da Lei Federal nº. 14133/2021.

OBJETO:

LOTES DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO:

- a) **Data 5-B da Quadra 18-A** com a área de 240,01 m² situada no Jardim São Francisco de Assis, conforme Matrícula 61.184 do 1º CRI;
b) **Data 8 da Quadra 18-A** com a área de 269,81 m² situada no Jardim São Francisco de Assis, conforme Certidão 2522 - Transcrição 26.405 do 1º CRI;
d) **Data 10 da Quadra 18-A** com a área de 256,20 m² situada no Jardim São Francisco de Assis, conforme Certidão 2522 - Transcrição 26.405 do 1º CRI;

LOTES DE DOMÍNIO DO REQUERENTE:

- a) Matrícula 1122 - lote 14 - quadra 19, com 250 m², situada no Jardim São Francisco de Assis ;
b) Matrícula 1123 - lote 15 - quadra 19, com 250 m², situada no Jardim São Francisco de Assis;
c) Matrícula 1124 - lote 16 - quadra 19, com 250 m², situada no Jardim São Francisco de Assis.

VALORES:

- 1) Lote 14 - R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) ;
2) Lote 15 - R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais);
3) Lote 16 - R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais);
4) Lote 5-B - R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais);
5) Lote 8 - R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais);
6) Lote 10 - R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0059/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação, por credenciamento, de empresas especializadas na retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos, identificadas em área urbana do Município de Londrina e seus Distritos.

VALOR: R\$39.138,00 (trinta e nove mil cento e trinta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) meses contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho pela contratada.

CONTRATADA: EDISON GONÇALVES DIAS

CNPJ Nº 28.229.836/0001-81

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2024

PROCESSO SEI: 19.008.035072/2024-10

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP- 61/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação, por credenciamento, de empresas especializadas na retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos, identificadas em área urbana do Município de Londrina e seus Distritos.

VALOR: R\$ 38.138,00 (trinta e oito mil cento e trinta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 60 (sessenta) meses contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho pela contratada.

CONTRATADA: JULIA MELLO JUSTUS BARROSO

CNPJ: 53.145.816/0001-70

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2024

PROCESSO SEI: 19.008.036166/2024-06

CONTRATADA: PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CONTRATO Nº: 0046/2023 (9995091) - PROCESSO SEI: 19.008.060388/2023-51

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0402/2022 - PROCESSO SEI: 19.008.190970/2022-60

PROCESSO PENALIDADE ADM: CONTROLE Nº: 0035/2024 - PROCESSO SEI: 19.008.030421/2024-07

OBJETO: Decisão relativa ao processo de penalidade nº 0035/2024 - Tendo sido respeitado o devido processo legal, em especial, o direito ao Contraditório e Ampla Defesa da empresa, sendo justa e necessária a instauração deste processo, bem como a aplicação de sanção ao descumprimento constatado, fica **DECIDIDA** pela aplicação de **MULTA**, conforme o art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93 e item 16 da TABELA 2, da Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades, no montante de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

O processo PAP/SMGP-0035/2024 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.008.030421/2024-07, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0232/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0599/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP Nº 74/2022

CONTRATADA: LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA

REPRESENTANTE: Jose Boiko e Estefano Boiko Júnior

CNPJ: 78.348.257/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de transporte público coletivo urbano através do fornecimento de créditos eletrônicos (tarifas), para as pessoas elencadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII e XIII do caput do Art. 36 da Lei Municipal Nº 5.496/1.993, já alterada pela Lei Municipal Nº 12.614/2017, em razão da Lei Municipal Nº 13.340, de 08 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Administrativo Nº PAL/SMGP-599/2022.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a concessão do **reequilíbrio econômico financeiro** do contrato visando restabelecer o poder de compra da Administração Pública, recompondo o saldo contratual no percentual de aproximadamente **19,79%**, correspondente ao reajuste no valor da tarifa de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Londrina, conforme Decreto nº 1718/2023

(11903178), passando o valor da tarifa de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), resultando no aumento de valor do contrato de **R\$ 988.250,79** (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 4.993.266,98 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 5.981.517,77 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.001167/2024-21

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0232/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0599/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP Nº 74/2022

CONTRATADA: LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA

REPRESENTANTE: Jose Boiko e Estefano Boiko Júnior

CNPJ: 78.348.257/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de transporte público coletivo urbano através do fornecimento de créditos eletrônicos (tarifas), para as pessoas elencadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII e XIII do caput do Art. 36 da Lei Municipal Nº 5.496/1.993, já alterada pela Lei Municipal Nº 12.614/2017, em razão da Lei Municipal Nº 13.340, de 08 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Administrativo Nº PAL/SMGP-599/2022.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a **prorrogação** do prazo de execução por mais 12 (doze) meses a partir de 16/06/2024 passando a vencer em **16/06/2025**, conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.001132/2024-92

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0025/2024

MUNICÍPIO DE LONDRINA (UASG: 987667)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0540/2023

PROCESSO SEI Nº 19.008.223092/2023-57

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 73/2024

1.3. Pregoeiro: Rafaella Martins Fernandes

1.4. Portaria Municipal nº 14 (SEI nº 10356016)

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações

1.6. Data da realização do certame: 13h00_min do dia 06/02/2024;

1.7. Ata da sessão pública: 12291933 (referente aos Lotes: 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 12175788 e 12291923

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.223092/2023-57.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme 12291933.

2.2. Classificadas:

a) Conforme 12291933.

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. A empresa SOL DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada para lote 14 por não atender a convocação para apresentação de documentos, amostra e proposta atualizada.

2.4. Habilitadas:

a) Conforme 12291933.

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR:

2.7.1. Conforme documento SEI 12291933, declaro as seguintes empresas vencedoras:

Fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL Jataizinho - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	34847	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - KG	LOWÇUCAR	R\$ 40,0000	303	KG	R\$ 12.120,00
3	1	27264	AMIDO DE MILHO EM PÓ - PML	D'MILLE	R\$ 3,9900	2480	KG	R\$ 9.895,20
8	1	34829	ERVILHA EM CONSERVA - KG	FUGINI	R\$ 10,6500	2652	KG	R\$ 28.243,80
16	1	28698	MACARRÃO TORTILHONE MASSA COM OVOS KG	LIANE	R\$ 6,9700	44211	KG	R\$ 308.150,67
17	1	28698	MACARRÃO TORTILHONE MASSA COM OVOS KG	LIANE	R\$ 6,9700	14736	KG	R\$ 102.709,92
18	1	34830	MILHO VERDE EM CONSERVA - KG	FUGINI	R\$ 12,4900	2685	KG	R\$ 33.535,65
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 494.655,24
Fornecedor M A R INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Ibiporã - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	36091	PÃO DE LEITE	ROMA/MAR IND	R\$ 8,9900	58512	KG	R\$ 526.022,88
22	1	36091	PÃO DE LEITE	ROMA/MAR IND	R\$ 8,9900	19504	KG	R\$ 175.340,96
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 701.363,84
Fornecedor NAKA EXPRESS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	28697	MACARRÃO PARAFUSO MASSA COM OVOS KG	JOIA	R\$ 3,9900	44211	KG	R\$ 176.401,89
15	1	28697	MACARRÃO PARAFUSO MASSA COM OVOS KG	JOIA	R\$ 3,9900	14736	KG	R\$ 58.796,64
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 235.198,53
Fornecedor R & M ALIMENTOS LTDA Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	17958	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL	LOPES	R\$ 29,8000	22294	KG	R\$ 664.361,20
5	1	17958	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL	LOPES	R\$ 29,8000	7431	KG	R\$ 221.443,80
11	1	36689	FARINHA DE TRIGO - 1 KG	COCAMAR	R\$ 2,6900	12227	PC	R\$ 32.890,63
12	1	30827	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO OU FUSILLI	FLORIANI	R\$ 6,9000	15167	KG	R\$ 104.652,30
13	1	30827	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO OU FUSILLI	FLORIANI	R\$ 6,9000	5055	KG	R\$ 34.879,50
19	1	762	ÓLEO DE SOJA REFINADO C/ 900ML	COCAMAR	R\$ 5,4500	34144	UN	R\$ 186.084,80
20	1	762	ÓLEO DE SOJA REFINADO C/ 900ML	COCAMAR	R\$ 5,4500	11381	UN	R\$ 62.026,45
23	1	36090	VINAGRE DE ÁLCOOL - 750 ML	NEVAL	R\$ 1,5000	8236	FR	R\$ 12.354,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 1.318.692,68

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL:** HABILITAÇÃO (12176992 e 12291923), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA (12179582) E DA PROPOSTA FINAL (12176992)
- M A R INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:** HABILITAÇÃO (12176873 e 12291923), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA (12181201) E DA PROPOSTA FINAL (12176873)
- NAKA EXPRESS LTDA:** HABILITAÇÃO (12176916 e 12291923), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA (12197482 E 12211513) E DA PROPOSTA FINAL (12176916)
- R & M ALIMENTOS LTDA:** HABILITAÇÃO (12176975 e 12291923), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA (12181802) E DA PROPOSTA FINAL (12176975)

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

3.2. Os lotes 01, 06, 09 e 10 estão em andamento.

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação PARCIAL do processo.

5. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 28 de fevereiro de 2024. Rafaella Martins Fernandes, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0025/2024**, em especial quanto ao relatório PARCIAL do PREGÃO (doc. 12291307), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL, M A R INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NAKA EXPRESS LTDA e R & M ALIMENTOS LTDA**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0519/2023
PROCESSO SEI Nº 19.008.203928/2023-05****1. DADOS GERAIS**

1.1. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de bicicletas elétricas incluindo fornecimento de peças, pneus, pintura e serviços de borracharia.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 0145/2024

1.3. Pregoeira: Mayara Agelune Saito

1.4. Portaria nº: 0024/2024

1.5. Publicações do Edital: SEI nº 12142211

1.5.1. Jornal Oficial do Município em 07/02/2024;

1.5.2. Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, a partir de 06/02/2024;

1.5.3. "site" oficial do Município a partir de 07/02/2024;

1.5.4. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 07/02/2024.

1.6. Data do certame e horário de início da sessão: 28/02/2024 às 13h00

1.7. Ata da sessão pública: SEI nº 12292781

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: Nada consta - SEI nº 12291299 e 12291606.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.203928/2023-05. Disponível para acesso no endereço eletrônico: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQacIlhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNbU0Aj3q_6V4Lu5xFTpi2Q3e-EU-AGInH5v7A4fpOCxr

2. DO CERTAME (Ata Sessão Pública - SEI nº 12292781):**2.1. Participantes:**

2.1.1. Emílio Linares Hernandez - CNPJ: 54.092.757/0001-81; e

2.1.2. Vando Bike Bicicletas, Peças e Acessórios Ltda - CNPJ: 01.785.560/0001-61.

2.2. Classificadas:

2.2.1. Classificaram-se para o certame as empresas participantes, conforme itens 2.1.1 e 2.1.2 deste relatório.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Não houve empresa desclassificada.

2.4. Habilitadas:

2.4.1. Todas as empresas participantes foram habilitadas.

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve empresa inabilitada.

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve interposição de recurso, conforme informado em Ata da Sessão Pública - SEI nº 12292781.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO: Conforme este documento, o Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicará o Lote abaixo, à empresa vencedora:

Fornecedor VANDERLEI APARECIDO ARNALDO ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	37897	SERVIÇO (HORA TÉCNICA)		R\$ 67,6600	133	HR	R\$ 8.998,78
1	2	31628	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE BICICLETA		R\$ 1,0000	30000	UN	R\$ 30.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 38.998,78

2.7.1. Documentos da empresa vencedora:

I. Vanderlei Aparecido Arnaldo ME:

- a) Credenciamento: SEI nº 12291893;
- b) Proposta de preços: SEI nº 12291992; e
- c) Habilitação: SEI nº 12292413.

2.7.2. Os valores foram atualizados durante a sessão de lances, conforme demonstrado em Ata da Sessão Pública: Relatório de lances (página 6) e Mapa de Apuração (páginas 4 e 5).

3. DO LOTE MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não há lote mal-sucedido.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$41.970,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta reais)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$38.998,78 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)
- 4.3. Economia real no certame: R\$2.971,22 (dois mil novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)
- 4.4. Percentual de desconto do processo: 7,0794%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024. Mayara Agelune Saito, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de bicicletas elétricas incluindo fornecimento de peças, pneus, pintura e serviços de borracharia.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo PAL/SMGP-0519/2023, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0038/2023, em especial quanto ao Relatório do Pregão (SEI nº 12297187), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora VANDERLEI APARECIDO ARNALDO ME, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2024 - SMART LINK SOLUÇÕES LTDA - 19.008.224787/2023-56, cujo objeto é a "Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas da Autarquia Municipal de Saúde, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, que não foram inicialmente previstos no contrato nº 027/2022", cuja especificações constam no Edital - Anexo I (11321011) e fazem parte deste contrato;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.003016/2024-45;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ARIANY CRISTINA DAMAS, matrícula nº 21.090-0, e PATRICK FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 13.429-5, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de fevereiro de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

EDITAL N.º 013/2024 - DGTES/MAS

DESCCLASSIFICA CANDIDATOS APROVADOS NO **TESTE SELETIVO** ABERTO PELO **EDITAL N.º 011/2022 – AMS/SMRH**, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NAS FUNÇÕES DE **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, AUXILIAR DE FARMÁCIA.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por não manifestação de interesse, desistência, descumprimento do Edital de Convocação nº 011/2024 – DGTES/AMS.

ENFERMEIRO – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
168º Geral - 18º Afro-brasileiro	22011053195	ANNE CAROLINE CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA
173º	22011036150	PRISCILA PALMA FREITAS
178º	22011014270	FABIANE FONTANA DE CARVALHO
182º	22011050129	LUCIANA REGINA LICHIA
183º	22011008564	ROSELY ANTUNES DA SILVA ALVES
186º	22011045079	TANIA ARAUJO HERNANDES
188º	22011002914	ALINI MELEIRO NEGRAO
192º	22011038064	CLAUDIA DENISE GARCIA
201º Geral - 24º Afro-brasileiro	22011057204	MAURICIO EDVALTER ANDRADE
204º	22011051656	NEIDE DIAS DE BARROS PIROLO
208º	22011028700	MARIA GOMES FEITOSA VALENTIN
211º	22011040085	ANA CRISTINA ANDRE
216º	22011018047	ROSARIO MERCEDES AQUIJE ANICAMA
222º Geral - 25º Afro-brasileiro	22011050242	JEFFERSON MARCIO RODRIGUES
224º	22011041995	RENATA DE ARAUJO BIZERRA BRUDER
228º	22011017040	JOSIANE SILVA CORREIA
230º	22011035219	DANIELE DORIA DE FARIA
231º	22011014939	MAURO WELLINGTON GOMES PEREIRA
235º	22011024772	SELMA MAGALHAES VIDAK
236º Geral - 26º Afro-brasileiro	22011060507	DOUGLAS SANTANA CRUZ

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
514º	22011003090	JOYCE WIVIANE PIRES DOS REIS
518º	22011002159	TELMA DE OLIVEIRA
520º	22011027674	SONIA FERREIRA GALVAO
530º Geral - 84º Afro-brasileiro	22011031426	GEORGIANA MACIEL COSTA
532º	22011018772	ANA PAULA CHAGAS DOS SANTOS
533º	22011051869	PAMELA RAYANE DA SILVA DIAS TIEDT
535º	22011001292	LITIELY DIAS RODRIGUES
536º	22011027844	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS REDONDO
537º	22011005530	PATRICIA MARLA LEPRI
540º	22011001764	DALETE MACHADO DUTRA
546º	22011011484	TATIANE TEODORO DA COSTA LANDIM
552º Geral - 87º Afro-brasileiro	22011014475	AGUIDA CAETANO DA SILVA
561º Geral - 90º Afro-brasileiro	22011042495	FERNANDA APOLONIO DE OLIVEIRA MARTINS
568º	22011009056	EDMAR VELOSO MOLARE
575º	22011022311	VILMA APARECIDA DE JESUS FAVARO
581º Geral - 95º Afro-brasileiro	22011026317	WELTON BORGES ALABARCES DOS SANTOS
584º	22011003708	JANAINA PAULA BLANCO PEREIRA DOS SANTOS
586º	22011058553	ADRIANA DA SILVA CAPRERA
588º	22011047233	SHIRLEI FATIMA BETIO SANTOS
590º	22011058910	JEFFERSON DE SOUZA PARENTE
592º	22011015218	TATIANE SABINO DE SOUZA

594° Geral - 98° Afro-brasileiro	22011001772	ISABEL PAULA DE OLIVEIRA
596°	22011019280	CLAUDILENE LIMA SILAGYE
599°	22011035685	JOSIELLE JOSE SUTIL RIBEIRO
608°	22011036517	ANGELICA MIGUEL
611°	22011010666	INGRID FRANCILINE DA SILVA
614°	22011055740	JAQUELINE PEREIRA
615° Geral - 99° Afro-brasileiro	22011015536	ROSECLEIA RODRIGUES DE LIMA SALES
618°	22011007207	VANESSA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA
620°	22011032457	ANA CAROLINA MARCELINO
624°	22011025019	GISLAINE ALVES DE OLIVEIRA BARCELOS
626°	22011022192	ANDRELIANA ALVES PEREIRA GREGORIO
634°	22011002531	CRISTIANE APARECIDA SOUZA PRATES
635°	22011004798	EDCLEIA MATIOLI
640°	22011027453	ANGELITA SILVA DE PAULA
648°	22011002337	ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA
653°	22011020181	MARIANE DA COSTA DE SOUZA
654° Geral - 104° Afro-brasileiro	22011027321	VITORIA MARIA COSTA
657°	22011019892	VANDA DA SILVA CERQUEIRA
659°	22011017709	ALICE CARVALHO DE LIMA WILHELM
660°	22011009331	VALDOMIRO DE SOUZA PILASTRE
668°	22011038471	LUANA DA SILVA GUIRAU
671°	22011035251	FLORANCE DA SILVA MIRANDA LEMES
678°	22011027372	ADRIANA DE MELO
680°	22011000610	CRISTIANA DE PAULA CARVALHO PEREIRA
682°	22011056151	PAULA FERNANDA VOLPATO ZICHACK
695°	22011002663	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA ROERTO
697°	22011029448	ANA PAULA DE LIMA
698°	22011010003	FERNANDA VALERIA SANTOS DA SILVA
699°	22011042657	ENEDINA CAMILA DIONIZIO
702°	22011041774	SONIA MARIA SANTOS BARROS BARROS
704°	22011017938	DAIANE DA ROSA SILVA
711°	22011007215	MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA
714°	22011054914	SYMONE TEODORO DA SILVA CASTRO
717°	22011000709	LUIS CARLOS CORREIA
719°	22011014823	CRISTIANE SOARES DE SOUZA
721°	22011050838	PRISCILA BRANDT BENTO
115° Afro-brasileiro - 740° Geral	22011016400	ELAINE ALVES DA SILVA LIMA
116° Afro-brasileiro - 745° Geral	22011030926	LEILIANE BATISTA REIS
118° Afro-brasileiro - 752° Geral	22011007380	TIAGO RODRIGUES ASSUNCAO
120° Afro-brasileiro - 764° Geral	22011049619	CIRLEI ACACIA TEODORO BENTO
124° Afro-brasileiro - 789° Geral	22011047500	WANDER ALISSON RAMOS PEREIRA
125° Afro-brasileiro - 814° Geral	22011001349	APARECIDA ALZIRA GARCIA DE ASSIS
126° Afro-brasileiro - 818° Geral	22011007428	ALESSANDRA FRANCINI DOS SANTOS BREVE
131° Afro-brasileiro - 886° Geral	22011005913	EDUARDO RIBEIRO
133° Afro-brasileiro - 903° Geral	22011006898	GABRIELA SOPHIA DE SOUZA BARBOSA

ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
58°	22011018802	ROSINEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA
59°	22011049694	LUCIANA APARECIDA PEREIRA FERRAZ DE SOUZA
65°	22011009757	MAGDA REGINA SUPERBI DOS SANTOS
68°	22011004909	PATRICIA APARECIDA RISSI
71°	22011021609	PAULA DAIANE MUNIZ FOSSA STEIN
72°	22011005549	LUCILENE MARCIA FEQUIO SABINO
73°	22011052423	INGRID NATHALIE TERMINELES ZACHARIAS
74°	22011003414	MARIA EDUARDA ARGENTON MARQUEZETTI
75°	22011029049	FERNANDO LUIS DE CAMPOS
77°	22011045966	CAMILA BIBIANO DE SOUZA
81°	22011046318	FABIANA KEIKO YAMAGUTI
82° Geral - 15° Afro-brasileiro	22011023458	LILIAN GONCALVES COUTINHO
83°	22011050145	FRANCYNE LOHAINE QUILIS
86°	22011055414	ANDREZZA SILVA ROCHA
89°	22011021579	ALANA MARTINS DOS SANTOS
96°	22011019957	ANDREIA DE JESUS
97°	22011004496	MARIA CRISTINA BALIERI
98°	22011020564	IVANE BRAGA DA ROCHA BEXIGA

99°	22011052733	ELIZANGELA SANTOS DA SILVA
102°	22011058650	ANA CAROLINA DE LIMA SANTOS
103° Geral - 21° Afro-brasileiro	22011032791	JULIANE CAROLINE RIBEIRO DA FONSECA
104°	22011000369	TANIA DA SILVA PIGA
105°	22011056593	HELEN PRISCILA SILAGYE DE MORAIS
106°	22011005794	AMANDA GARRIDO AQUINO LAZARINI BARBOZA
108°	22011057182	JOAO MARIA PINHEIRO JUNIOR
109°	22011022940	DANIELA SILVA CAMPANELLI
111° Geral - 22° Afro-brasileiro	22011040883	ANDREA APARECIDA FERREIRA
24° Afro-brasileiro - 114° Geral	22011003643	FRANCISMARI GONCALO ALVES
25° Afro-brasileiro - 115° Geral	22011025272	ELAINE BATISTA PEREIRA
27° Afro-brasileiro - 121° Geral	22011045443	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA

FARMACÊUTICO – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
9°	22011034441	SIDNEI LUIZ TIZZIANI JUNIOR
14°	22011034794	ROGER BRUNO RODRIGUES

ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
12°	22011011158	GABRIELLA VANESSA DE SOUZA
16°	22011057093	LEANDRO JOSE DA SILVA
21°	22011010216	NATHALIA DE SOUZA ZANIN SILVA
24°	22011001551	WELITON ANGELO PUERTA
26°	22011005948	NATHALIA GONCALVES DA SILVA
28°	22011018780	MATHEUS ANTONIO CRIPALDI
30°	22011001438	JESSICA FERMINO
33°	22011030080	VITOR GABRIEL ALVES RODRIGUES
35°	22011005719	RAFAEL AUGUSTO DE JESUS TIMOTE
36°	22011019949	THIAGO HISSNAUER LEAL BALTUS
37°	22011056291	JESSICA DAMIANY MOLINA PEDRINELLI
38°	22011006413	ANDREZA MENDES DA SILVA BORGES
42°	22011060272	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA
44°	22011034867	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DINIZ
46°	22011061422	GABRIELA MONTEIRO VIERA CAMARGO
47°	22011044021	PATRYCIA REGINA FERREIRA DE JESUS
48°	22011001390	BRUNA FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA
49°	22011031345	RAYANE ALVES DOS SANTOS
50°	22011038781	GIOVANE BUGANCA FERREIRA

Londrina, 1 de março de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

EDITAL N.º 014/2024 - DGTES/MAS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NAS FUNÇÕES DE **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E AUXILIAR DE FARMÁCIA.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação candidatos abaixo relacionados, para aceitação de vaga, à comparecer no dia **09/03/2024** (SABÁDO), no **Auditório do SAMU, localizado á Av. Dez de Dezembro, 1650, 3º Andar, Londrina-PR**, para **ACEITE DE VAGA, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGA**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 011/2022-AMS/SMRH e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 08h00		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
507°	22011012103	MARCIA CORREIA DE LIMA
508°	22011026279	ALEX ROCHA SABINO
509°	22011002612	EDNA FERREIRA DOS SANTOS
510°	22011002892	RUTE DA LUZ MARTINEZ
511°	22011040948	LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA
512°	22011014866	ANDRESSA DA ROCHA BARBOSA
513°	22011036940	THAIS VIDAL DOS SANTOS SOUSA
514°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
515°	Candidato convocado pelo Edital nº 024/2023-DGTES/AMS	
516°	22011014645	ALESSANDRA DA SILVA CAMARGO
517°	22011012626	SHIRLEY MADALENA DA SILVA E SILVA
518°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
519°	22011001667	ELISANGELA DE SOUZA FERREIRA
520°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
521°	22011021960	THAYRA RUDHA FERREIRA LUIZ PELISSER
522°	22011017881	EDILAINE CRISTINA SARTORI
523°	22011029162	SILVIELE SUPRANO MAULAZ

524°	22011005492	RENAN BUENO TEXEIRA
525°	22011019469	SIRLEI LIANE BUTH
526°	22011022095	CLEUSA RAMOS PEREIRA MATSUMOTO
527°	22011014130	VILMA DE JESUS OLIVEIRA
528°	22011005255	SANDRA PIRES PEREIRA
529°	Candidato convocado pelo Edital nº 024/2023-DGTES/AMS	
84° Afro-brasileiro - 530° Geral	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
94° Afro-brasileiro - 580° Geral	22011054469	JANE MARE DA SILVA
95° Afro-brasileiro - 581° Geral	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
96° Afro-brasileiro - 582° Geral	22011009560	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 09h00**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO**

Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
531°	22011006448	JULIANA MORENO FERREIRA MAZZEI
532°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
533°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
534°	22011020203	ALYSON GUILHERME BOLETTI SILVA
535°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
536°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
537°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
538°	22011040557	CICERA DE FATIMA SURIAN
539°	22011044234	LEILA APARECIDA DA SILVA
540°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
541°	22011012057	JULIANA MAZZETTO
542°	22011001578	SANDRA SILVA QUITERIO
543°	22011020670	FERNANDA ALVES DOS SANTOS
544°	22011031973	RICARDO AUGUSTO CHIMENTAO
545°	22011007843	MAYARA PAIXAO FERREIRA
546°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
547°	22011032570	ANGELITA NEGRI
548°	22011030012	VANESSA RODRIGUES DE MELLO ALMEIDA
549°	22011050277	JACQUELINE DESIREE DE SOUZA
550°	22011006618	HELARIA FERNANDA LUCINDA COSTA *
551°	22011007070	ANGELICA MAYARA CARDOSO DE SA DE SOUZA *
552° Geral - 87° Afro-brasileiro	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
553°	22011016745	ZORAIDE MARTINS
554°	22011010640	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
555°	22011009897	JUANICE PEREIRA DE NOVAES *
556°	22011034883	DENISE BERBICZ GONCALVES
557°	22011001748	SOLANGE MOISES BORBA FARIAS SILVA *
558°	22011001683	MARIA REGINA DE MELLO
97° Afro-brasileiro - 587° Geral	22011054710	ADIVAN FERNANDES DOS SANTOS
100° Afro-brasileiro - 627° Geral	22011010143	SOLANGE GONCALVES DA SILVA PEREIRA

* Candidato Afro-brasileiro convocado como Ampla concorrência

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 10h00**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO**

Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
559°	22011014548	SANDRA MARIA DELMILIO
560°	22011013509	SOLANGE CORDEIRO
561° Geral - 90° Afro-brasileiro	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
562°	22011025833	ARIANE MELO DOS SANTOS
563°	22011001403	VIVIAN CRISTIANE DOS SANTOS GIL
564°	22011033674	ELTON ALEX ARRUDA PENTE
565°	22011014491	ANDRE LUIZ NUNES
566°	22011019523	FERNANDA DOS SANTOS MATEUS
567°	22011014599	LIGIA MARIA CERRI DE OLIVEIRA
568°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
569°	22011019604	EMILYANE CAROLINE XAVIER
570°	22011057638	NAGELA PAOLA PUTKAMMER FERRAZ
571°	22011002639	THAIS MYKAELE FERREIRA DO NASCIMENTO *
572°	22011029804	ARIANE DE OLIVEIRA LIMA
573°	22011030110	EMERSON BARBOSA QUINTANILHA
574°	22011027011	SEILA COSTA DA SILVA BELUCO *
575°	Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS	
576°	22011048264	SUELI ELISANDRA DOS SANTOS MARQUES
577°	22011026856	VALQUIRIA DE FATIMA SILVA KAIHARA*
101° Afro-brasileiro - 630° Geral	22011022150	CELINA GOMES LUIS
102° Afro-brasileiro - 651° Geral	22011011565	DAYANE DE SOUZA RIBEIRO COSTA

* Candidato Afro-brasileiro convocado como Ampla concorrência

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 11h00**FARMACÊUTICO – TEMPORÁRIO**

Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
--------------	-----------	-------------------

3º	22011007010	TIAGO AIRES FERREIRA
4º	22011012189	ROBERTO KAZUHIKO NAKAGAVA
5º	22011044510	ANDRE LUIZ GUISELLI GALLINA

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 11h15**ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA – TEMPORÁRIO**

Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
12º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
13º	22011055031	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
14º		Candidato convocado pelo Edital nº 008/2022-DGTES/AMS
15º	22011046385	SIMONI APARECIDA ELIAS PEREIRA
16º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
17º	22011001314	MARCOS ANTONIO BRUNO
18º		Candidato convocado pelo Edital nº 014/2022-DGTES/AMS
19º	22011026821	JESSICA CAROLINE RODRIGUES VIDAL DE SOUZA
20º	22011006146	RUBIA NAYARA DA SILVA
21º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
22º	22011007029	VALQUIRIA DA CONCEICAO SILVA
23º		Candidato convocado pelo Edital nº 008/2022-DGTES/AMS
24º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
25º	22011010585	EVELYN POLIANA CANDIDO
26º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
27º	22011008335	KELEN CAROLINE DE OLIVEIRA
28º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
29º	22011033526	NATHALIA CAMARGO DE JESUS
30º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
31º	22011002809	CASSIA MERCADANTE DE ALENCAR SANTANA

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 13h00**ENFERMEIRO – TEMPORÁRIO**

Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
165º	22011037114	FERNANDA MONTINI
166º	22011025221	LARISSA GABRIELLE SOUZA UENO
167º	22011030632	HENRIQUE FERNANDO DE MATTOS
168º Geral - 18º Afro-brasileiro		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
169º	22011058162	LAIS DE OLIVEIRA GARDENAL
170º	22011009790	ANA OLYMPIA VELLOSO MARCONDES DORNELLAS
171º	22011025043	GISLAINE DE MARI DOS SANTOS
172º	22011035103	ANDREIA APARECIDA ALVES GIROLDO
173º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
174º	22011016087	JENNIFER ORTEGA LUPPI
175º	22011037092	PEDRO XIMENES NOGUEIRA
176º	22011002167	CARLA SASAKI
177º	22011048841	JULIANA CONCEICAO DOS REIS
178º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
179º	22011019035	FERNANDA PRIMON ROMERO
180º	22011040301	ANA ROSA MULARI RIBEIRO
181º	22011039915	IVANI ALVES DE SOUZA
182º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
183º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
184º	22011007835	KATIA CRISTINA MOREIRA RODRIGUES
185º	22011026368	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
186º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
187º	22011004542	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA *
188º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
189º	22011002507	ALZIRA APARECIDA BOAVENTURA YAMAMOTO
20º Afro-brasileiro - 191º Geral	22011022990	APARECIDA SANTOS DA SILVA
21º Afro-brasileiro - 193º Geral	22011035839	ANANIAS MARTINS CARDOSO

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 14h00**ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – TEMPORÁRIO**

Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
58º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
59º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
60º	22011052474	LUCIANA DE LIMA SILVA
61º	22011001187	JOZIELE REZENDE ROCHA SOUZA
62º	22011018667	HELOISY DAYELLI DE ALMEIDA
63º	22011020734	ANALDILIA ELIDIA ABUCARUB SILVA
64º	22011009374	MEIRE DE SOUSA PEREIRA
65º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
66º	22011030730	LAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
67º	22011049449	DAIANE GONCALVES KRUL
68º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
69º	22011017008	JOSIANE FIM ALVES IZIDORO
70º	22011031000	ELIZANGELA APARECIDA BARBOSA

71º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
72º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
73º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
74º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
75º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
76º	22011003228	MONICA DE PAULA DA SILVA *
77º		Desclassificado pelo Edital nº 013/2024 - DGTES/AMS
78º	22011047535	BARBARA DE OLIVEIRA SILVA
79º	22011008572	DAIANE CARLA NOGUEIRA
80º	22011015897	ANDREA DE ALMEIDA SILVA
16º Afro-brasileiro - 88º Geral	22011013932	MILEIDE CASON DE ARAUJO
17º Afro-brasileiro - 90º Geral	22011005131	STEFANIE LOUISE DA SILVA
* Candidato Afro-brasileiro convocado como Ampla concorrência		

No ato da apresentação os candidatos convocados neste Edital deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em **vias originais os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais** apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância aos subitens 6.2 e 6.8.1 do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática.

Os candidatos também deverão entregar, neste dia, todos os documentos necessários à admissão funcional que antecede a formalização da contratação, especificados no **Anexo I**.

Os candidatos que apresentarem **TODOS** os documentos necessários no dia **09/03/2024** poderão participar da **ESCOLHA DE VAGAS**, seguindo as orientações fornecidas na apresentação e **respeitando a ordem de classificação**, aos demais serão ofertadas as vagas **remanescentes**.

Os candidatos que não compareceram no dia 09/03/2024 poderão comparecer no dia 11/03/2024, na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 2º Andar, Sala 06, Londrina - PR, no período das 08h00 às 17h00, munido dos documentos relacionados no Anexo I.

Os candidatos deverão realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 1 de março de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

ANEXO I

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)**

A.	Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida;
B.	RG - Carteira de Identidade (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)
C.	CPF - Cadastro de Pessoa Física; (original e cópia)
D.	Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)
E.	Comprovante de residência; (original e cópia)
F.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)
G.	Certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br); (original)
H.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)
I.	Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; (original) Em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; *Prazo de emissão - 72 horas;
J.	Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir “Comprovante de Situação Cadastral no CPF” no site www.receita.fazenda.gov.br); (cópia)
K.	Atestado Original , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo VI do Edital nº 011/2022-AMS/SMRH. (original)
L.	Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no BANCO ITAÚ vinculada ao CNPJ 11.323.261/0001-69 - Fundo Municipal de Saúde (somente cópia)
M.	Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – (Original);
N.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; (original e cópia);
O.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda; (original e cópia);
P.	Requisito de Ingresso específico para cada cargo, conforme abaixo (original e cópia).

Nome da função	Requisito
ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	➤ Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau).
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	➤ Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau); ➤ Certificado do Curso de Auxiliar em Enfermagem; e ➤ Inscrição de Auxiliar de Enfermagem e regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	➤ Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau); ➤ Certificado do Curso de Auxiliar em Farmácia.
ENFERMEIRO	➤ Diploma de Graduação em Enfermagem; ➤ Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

FARMACÊUTICO	➤ Diploma de Graduação em Farmácia;
ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	➤ Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF.
	➤ Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau).

Ficha Cadastral

Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:	Nacionalidade:		
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:	C.N.H. Nº Registro:	Categoria:	
PIS/PASEP:	Reservista:		
Carteira de Trabalho:	Série:	Data Emissão:	
Título de Eleitor:	Zona Eleitoral:	Seção:	
UF Votação:	Município Votação:		
Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós Graduação			
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Filhos menores de 21 anos	*Dependentes de Imposto de Renda		
Nome:	CPF:		
Nome:	CPF:		
Nome:	CPF:		
Nome:	CPF:		
Nome:	CPF:		

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editais.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Segundo o § 3º do Art. 84 da lei 11.468/2011 no caso de não-revalidação do alvará de autorização para o comércio ambulante, no prazo de noventa dias após o vencimento, sem motivo justificado, será sumariamente cancelado, sem nenhum tipo de ressarcimento. Considerando o retorno das notificações encaminhadas pelos Correios conforme listado, notificamos para comparecer na CMTU no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar desta publicação para justificar, por meio de documentos comprobatórios, as faltas e regularizar os débitos pendentes dos alvarás dos ambulantes. O não comparecimento dentro do prazo acima citado implicará na cassação do alvará.

AMBULANTE	INSCRIÇÃO	CPF
ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	1571/2007	759.***.***-00
ALLAN JHAMES ALVES DE OLIVEIRA	2063/2018	075.***.***-95
BALZARELLI DOMINGUES SANT ANA	2161/2021	055.***.***-06
CALEBE DA COSTA	2005/2017	369.***.***-70
CAROLINE ZAMBRIM LUCIO GOMES	2124/2020	039.***.***-83
DIEGO MARTINS TOLEDO	2002/2017	044.***.***-80
DIULIO SERRA TOLEDO	2130/2020	498.***.***-53
EDETILDE SANTOS DE JESUS	2041/2018	029.***.***-09
ELCIO GOMES CASTRO	2081/2019	475.***.***-72
FERNANDO ARAUJO JERÔNIMO	2140/2020	078.***.***-65
FLAVIA RESSINETI	1973/2016	041.***.***-90
FRANCISCA EDNA ANTUNES RIBEIRO	1781/2014	392.***.***-72
GUSTAVO LUIS PAGLIARI	2001/2017	038.***.***-93
IREMAR SIMIONI	2201/2021	979.***.***-68
JOSE MÁXIMO ALVES FILHO	2088/2019	349.***.***-30
JOSÉ OLÍMPIO CALHEIROS	4743/1992	280.***.***-15
LUCAS ESTEVÃO CUNHA DE LIMA	2125/2020	009.***.***-74
LUCILENE FIGUEIREDO LOPES DE ALMEIDA	2082/2021	749.***.***-04
LUIS CARLOS SALES	2126/2020	532.***.***-91
LUIZ MARCELO SANCHES	4105/1988	508.***.***-34
MARCELO GUEDES DE MORAIS	2086/2019	063.***.***-02
MARCOS SILVA SANTOS	2247/2022	052.***.***-86

MAURILIO FELICIANO DE MORAIS	1981/2016	786.***.***-00
NIKOLAS ALVES CAVALHEIRO	2042/2018	064.***.***-22
NOEL ARAUJO CORREIA	1964/2016	035.***.***-60
ORLANDO APARECIDO HILÁRIO	2197/2021	548.***.***-15
OSANA DE MEDEIROS BORGES	2122/2020	289.***.***-18
PAULO CEZAR MOIA	2153/2020	041.***.***-71
RODRIGO ALVES DE AQUINO	2132/2020	006.***.***-45
SANDRO CEZAR TAMAGNINI	2134/2020	020.***.***-41
SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA	2240/2022	015.***.***-62
VICENTE FLORIANO	2127/2023	501.***.***-15
WILLIAN OTÍLIO DE AZEVEDO	2136/2020	087.***.***-92
WILLIANS FAGUNDES TOLEDO	2138/2020	036.***.***-40

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2022

MODALIDADE: Pregão Nº 003/2022 – Processo Administrativo Nº 010/2022.

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e WOLF VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a repactuação dos valores referentes à parcela mensal, com base na correção salarial prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, a alteração da Cláusula Décima – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS do contrato primitivo e a alteração do Anexo "Obrigações Adicionais Relativas à Proteção de Dados Pessoais".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Requisição de Compra nº 014/2024, conta contábil nº 33010401001 – Vigilância.

VALOR DO CONTRATO: Para o período descrito acima, passará a vigorar o valor mensal de o valor mensal de R\$ 18.193,16 (dezoito mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 29/02/2024 – Cristiane Regina de Camargo Hasegawa e Stephanie Rossi Pasello (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.), e Guilherme Gustavo de Souza Gallo (WOLF VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 039/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 78/2019, referente ao Auto de Infração nº 72/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **DJR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.823.786/0001-59, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratifica pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 22.542,86 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por infração ao disposto nos 6º, incisos IV e VI; artigo 39, inciso V; e artigo 48, todos da Lei Federal nº. 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 034/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 62/2019, referente ao Auto de Infração nº 56/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **LUCIANA FERNANDA DE ANDRADE 02694252923 (ALFA CALHAS)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 24.733.810/0001-15, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-

LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 2.587,29 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, incisos IV e VI; art. 20, inciso II; e, art. 39, inciso V, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 035/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 56/2019, referente ao Auto de Infração nº 51/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **POUSADA SPA GIVITA LTDA (SPA GIVITA)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 05.653.739/0001-16, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 12.128,23 (doze mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), por infração ao disposto nos artigo 6º, inc. VI; artigo 30; e artigo 35, incisos I e III, da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 036/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 73/2019, referente ao Auto de Infração nº 67/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **LUCIANA FERNANDA DE ANDRADE 02694252923 (ALFA CALHAS)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 24.733.810/0001-15, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 2.587,29 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. VI, e art. 20, inc. I, da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 037/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2401004400100405301, tendo como Consumidor(a) **IRVING [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 064.xxx.xxx-35, e Fornecedor **SUIT BUSINESS LTDA (SUIT PAY)**, inscrito no CNPJ sob nº 38.333.425/0001-95, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

"O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do consumidor para relatar que no dia 28/12/2023 o consumidor realizou a compra de um KING 3.0 - ASSESSORIA PALPITES no valor de R\$ 177,00 através da plataforma da fornecedora SUIT PAY. Contudo, após efetuar o pagamento o consumidor notou de que não estava sendo informado o produto escolhido, de imediato o mesmo entrou em contato com a fornecedora para solicitar o cancelamento e o ressarcimento do valor, foi então informado de que a fornecedora não tinha responsabilidade, então foi passado o contato do vendedor.

Dados aos fatos o consumidor entrou em contato com o vendedor e foi informado pelo mesmo de que não seria possível ser realizado o ressarcimento, ao entrar em contato novamente com a fornecedora SUIT PAY esclarecendo o ocorrido, foi informado de que seria aberto um chamado para resolução do problema, mas até o presente momento a demanda do consumidor não obteve resolução.

Diante o relato acima, vem o consumidor solicitar intermediação deste órgão protetivo para pleitear sua demanda.

Pedido:

Ao exposto, requer-se:

I - Que a fornecedora realize o ressarcimento do valor de R\$ 177,00." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 038/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2401004400100430301, tendo como Consumidor(a) **Joana [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 037.xxx.xxx-01, e Fornecedor(a) **CRISTIANA [omissis]**, inscrito no CPF sob nº 033.xxx.xxx-47, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que alugou, conforme contrato anexado, o Recanto Vida Boa, localizada na Estrada Monte Sinai, Recanto Fazenda da Nata, na cidade de Londrina – PR, para utilizar no dia 12/12/2020 ao dia 13/12/2020 até as 21:00 horas, pelo valor de R\$ 1.800,00, sendo que a consumidora pagou R\$ 1.000,00 antecipadamente.

Acontece que na data citada acima estava no período de pandemia e não era permitido a realização de eventos, sendo assim, ocorreu a desistência por força maior, não sendo culpa da consumidora. Após ter a ciência de que não poderia realizar o evento no dia que tinha alugado o local, a consumidora entrou em contato para solicitar seu dinheiro de volta pois, como já citado, o motivo do cancelamento não dependeu da vontade da consumidora. Portanto, a consumidora comparece a este Órgão para buscar ajuda e tentar solucionar esta demanda amigavelmente.

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

I – Que a fornecedora faça o reembolso do valor pago antecipadamente, que foi de R\$ 1.000.

DADOS BANCÁRIOS – PIX [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a contratação de serviços para aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higiene para CEI **Antonio Augusto Faria I e II** conforme as informações a seguir: **OBJETO:** Prestação de serviço para aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higiene

	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Papel higiênico c/ 12 un	4 fardos
2	Sabão em pó 2,4 Kg, c/ 6 un	5 fardos
3	Esponja de aço c/ 24 unid	2 fardos
4	Detergente c/ 24 un	8 caixas
5	Desinfetante 5 litros	30 un
6	Alvejante 1 litro c/ 12 un	4 caixas
7	Lenços Umedecidos	30 un
8	Vassouras	7 un
9	Rodo	5 un
10	Rolo de Plástico para alimento (pequeno)	12 un
11	Bacia 11 litros	7 un
12	Esponja de lavar louça	15 un
13	Pano de Prato	30 un
14	Pano de Chão	20 un
16	Saco de Lixo 50 litros	30 un
17	Saco de Lixo 30 litros	30 un
18	Sabão em Pedra c/ 10 un	3 caixas
19	Luva	30 un
20	Escova Sanitária	7 un

Período de recebimento de propostas: **01/03/2024 a 06/03/2024.**

Local da apresentação de propostas: **RUA Aroeira nº 230 no horário das 08h00 às 17h00** ou no e-mail : **cei.antonioaugustofaria@yahoo.com**
As propostas deverão especificar com clareza os produtos e serviços cotados, seus respectivos valores e se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter razão social, o número de inscrição no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a entrega dos produtos e/ou prestação que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinaturas recebidas por e-mail.

ADÉLIA LUIZ PIRES – Presidente.

LAR ANÁLIA FRANCO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Proteção e Segurança para o Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	Quantidade
Rede de proteção, 59,46m2 de rede, dividida em 3 peças, malha 5x5, espessura fio 2mm na cor preta. Material 100% polietileno com proteção U.V.	1
Cabo de aço	20mt
Corda	3mm

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/03/2024 até 17hs de 06/03/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os materiais cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. *Narciso Meneghetti - Presidente*

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 29 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO FLAVIA CRISTINA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para contratação de serviços para reforma dos muros, calçadas e pisos da Escola Especial Flávia Cristina, publicada no JOM nº 5065, de 08/12/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Nazarko Construções CNPJ 39.483.183/0001-89 no valor de R\$ 242.669,76 (Duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos); Rodrigo de Oliveira CNPJ 52.791.371/0001-32 no valor de R\$ 277.511,36 (Duzentos e setenta e sete mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos); Londri Obras CNPJ 24.032.719/0001-72 no valor de R\$ 292.922,20 (Duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: Nazarko Construções CNPJ 39.483.183/0001-89, valor global de R\$ 242.669,76 (Duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail adm@afc.org.br, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS RELATÓRIO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2023

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria n.º 230/2023, instaurou a Sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe na data e horário fixados pelo Edital, quando realizou-se a abertura e julgamento das propostas para o serviço de vigilância patrimonial com arma não letal para a Câmara Municipal de Londrina. A licitação era composta de um grupo, sendo que 26 empresas apresentaram proposta. Ao final da etapa de lances e julgamento, houve o seguinte resultado:

Vencedor: PRESTSEG VIGILANCIA LTDA CNPJ 02.906.848/0001-00					
Grupo Único					
Item	Descrição	Postos	Total de Vigilantes	Valor Mensal/ por Vigilante	Valor Mensal do Item
1	Vigilante líder com armamento não letal – 44h semanais/diurnas, de segunda a sexta-feira.	1	1	R\$ 6.389,94	R\$ 6.389,94
2	Vigilante com armamento não letal – 44h semanais/diurnas, de segunda a sexta-feira, sendo 2 vigilantes do sexo feminino.	6	6	R\$ 6.089,99	R\$ 36.539,94
3	Vigilante com armamento não letal – 12h diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas (2 vigilantes atuantes por turno e com intrajornada indenizada).	2	4	R\$ 6.089,99	R\$ 24.359,96

4	Vigilante com armamento não letal – 12h noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas (2 vigilantes atuantes por turno e com intrajornada indenizada).	2	4	R\$ 6.447,99	R\$ 25.791,96
Valor Total Mensal					R\$ 93.081,80
Valor Total Anual					R\$ 1.116.981,60

Analizada a habilitação da empresa, e após diligências quanto ao balanço patrimonial apresentado, foi constatado que atendia às exigências do Edital e a empresa foi declarada vencedora. Aberta a etapa recursal, a empresa PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 17.249.507/0001-86, interpôs recurso, que não foi provido. A decisão do Pregoeiro foi mantida, o processo foi homologado e o objeto foi adjudicado pelo Presidente. Ao valor final será acrescido o montante de o valor de R\$ 42.308,16 referente à provisão anual para horas extras definida no item 6 do Termo de Referência e 1.4 do Edital, de modo que o valor total do contrato será de R\$ 1.159.289,76 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Londrina, 29 de fevereiro de 2024. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 17/2023 - Processo Administrativo nº. 30/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial com arma não letal, diurna e noturna, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Londrina

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.2, fls. 1079-1081) e do Parecer Jurídico de seq. 5.3 (fls. 1082-1083), e com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 13, VII do Ato da Mesa 14/2023, homologo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe e adjudico o seu objeto, nos termos abaixo:

Vencedor: PRESTSEG VIGILANCIA LTDA CNPJ 02.906.848/0001-00					
Grupo Único					
Item	Descrição	Postos	Total de Vigilantes	Valor Mensal/ por Vigilante	Valor Mensal do Item
1	Vigilante líder com armamento não letal – 44h semanais/diurnas, de segunda a sexta-feira.	1	1	R\$ 6.389,94	R\$ 6.389,94
2	Vigilante com armamento não letal – 44h semanais/diurnas, de segunda a sexta-feira, sendo 2 vigilantes do sexo feminino.	6	6	R\$ 6.089,99	R\$ 36.539,94
3	Vigilante com armamento não letal – 12h diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas (2 vigilantes atuantes por turno e com intrajornada indenizada).	2	4	R\$ 6.089,99	R\$ 24.359,96
4	Vigilante com armamento não letal – 12h noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas (2 vigilantes atuantes por turno e com intrajornada indenizada).	2	4	R\$ 6.447,99	R\$ 25.791,96
Valor Total Mensal					R\$ 93.081,80
Valor Total Anual					R\$ 1.116.981,60

Londrina, 29 de fevereiro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Londrina

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo n.º 11/2024

Origem: Pregão Eletrônico n.º 17/2023 – Processo Administrativo nº 30/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: PRESTSEG VIGILANCIA LTDA,

CNPJ: 02.906.848/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial, diurna e noturna, com arma não-letal.

Valor Total: R\$ 1.159.289,76 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Vigência: da publicação deste extrato até 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução, que será de 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 2024.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br